

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.654.413/0001-31**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 19/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Prefeita Municipal de Baianópolis-BA, no uso das suas atribuições, e, considerando o **Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2021**, para contratação temporária de pessoal, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, classificado e relacionado no Anexo deste Edital, para comparecer nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura de Baianópolis-BA;
2. O (a) candidato(a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a vaga.

Baianópolis-BA, em 04 de outubro de 2023

  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
**Prefeita Municipal**

---

## ATOS OFICIAIS

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.654.413/0001-31**

**PROFESSORA - COCOS - BAIANÓPOLIS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>POSIÇÃO</b>
<b>63</b>	<b>GENELCI MENDES DOS ANJOS</b>	<b>13º</b>

---

## ATOS OFICIAIS

---